



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA**

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais  
camaraseritinga@hotmail.com  
CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

### **Indicação nº 043/2024**

Súmula: Indica ao Poder Executivo, que em todas as festas da cidade, reserve, no mínimo, 04 (quatro) pontos de barracas para moradores de nosso município.

Senhor Presidente;

Indico ao Poder Executivo, nos termos do artigo 114, inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), que em todas as festas da cidade, reserve, no mínimo, 04 (quatro) pontos de barracas para moradores de nosso município.

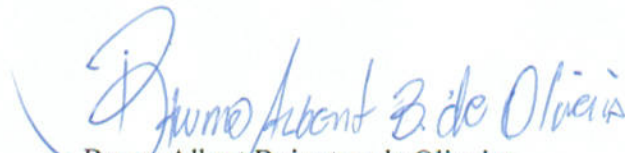
### **JUSTIFICATIVA**

Referida indicação tem por finalidade fomentar a economia local, pois com referida atitude, parte do dinheiro que circula em tais eventos ficaria aqui mesmo, em nossa cidade, ajudando nossa população.

Portanto, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que em todas as festas da cidade, reserve, no mínimo, 04 (quatro) pontos de barracas para moradores de nosso município.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 29 de Maio de 2024.

  
Bruno Albert Byington de Oliveira  
Vereador